



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS
TELEFAX (38) 3746-1136

PORTARIA Nº. 017/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos de Ibiaí – MG e definição XXI do Artigo 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Pessoal Geral da Prefeitura de Ibiaí - MG; e Considerando Termo de desistência devidamente assinado pelo servidor público,

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR GABRIEL RAMOS ROCHA, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com posse realizada através do Concurso Público 01/2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 19 de fevereiro 2018.

LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO
Prefeito de Ibiaí/MG

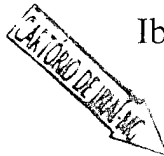


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ/MG – TELEFAX (38) 3746 1136

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGO EM CONCURSO PÚBLICO

Eu Gabriel Romão Rocha, titular do CPF de nº. 083439176-77 e do documento de Identificação nº MG 19233297, filho de José Geraldo M. Rocha e de Dionizina Pereira Rocha, residente à Rua: Ator Rocha, nº 537, bairro Centro, na cidade de Ponto Uruguay, Estado MG, **DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO**, que convocado pela Prefeitura Municipal de Ibiaí/MG, a tomar posse do cargo de Chefe de Serviço Público, sob classificação nº 16 da listagem do Concurso Público nº 1/2005, venho manifestar de livre e espontânea vontade a desistência do mesmo, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado.

Ibiaí/MG, 07 de fevereiro de 2018



Gabriel Romão Rocha

Assinatura

07/02

CARTÓRIO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS - IBIAÍ - MG	Reconheço verdadeira(s) a(a) firma(s) <u>Gabriel Romão Rocha</u>
	Dou fé, Ibiaí - MG <u>07122118</u> Em testemunho <u>Marcia</u> da verdade
<u>Marcia Leticiana Souza Silva</u> Escrivão	

RECONHECIMENTO DE FIRMA
CUN 15046

Obs.: É obrigatório o reconhecimento de firma em Cartório.